

**PORTARIA Nº 048/2022 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 09 de Setembro de 2022.

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS) - AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS** - CARGO: MÉDICO – Grupo III, Subgrupo A, referência 15 –, nomeado pela Portaria nº 002, de 1º de Fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 4º, III da CF/1988, redação EC 47/2005, c/c Súmula Vinculante 33, a contar de **18/02/2019**, por força da Decisão Judicial nos autos do processo nº. 0001349-89.2019.8.08.0061.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE – Base legal: Art. 40, § 3º da CF/1988, redação EC 41/2003 e LC 10.887/2004 c/c Art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/02/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
**DIRETOR EXECUTIVO**